



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DE NÚMERO 30/2020, DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, EM 15/12/2020.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul. Às dezoito horas foi dado início aos trabalhos referentes à vigésima segunda Sessão Ordinária do corrente ano. De imediato, o Presidente, Vereador Idelar Caresia, solicitou que a 1ª Secretária, Vereadora Luciana Zanovello, efetuasse a chamada dos Vereadores: Andre Luiz Moreira Hypolito (PT) – presente, Decimo Pedro Vassoler de Mello (PL) – presente, Fabricio Trentin de Moura (PP) – presente, Idelar Caresia (PDT) – presente, Jose Antonio D'Agostini Vigne (PP) – presente, Luciana Zanovello (PP) – presente, Paulo Roberto da Rosa (PP) – presente, Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (MDB) – presente, e Zulmar De Bastiani (PDT) – presente. Verificada a existência de quórum, o Presidente convidou o Vereador Zulmar De Bastiani para que realizasse a leitura de um trecho bíblico. Após a leitura, o Presidente solicitou que a 1ª Secretária realizasse a leitura das matérias constantes na Pauta da Ordem do Dia, que assim se constituía: **REQUERIMENTOS: Nº 32/2020** – *Autoria: Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero* – Requer que seja repassado à Mesa Diretora do próximo ano, o modelo de Planejamento Estratégico, que segue anexo, cujo plano de gestão poderá ser implementado nesta Casa Legislativa, se assim desejarem os próximos legisladores. **Nº 33/2020** – *Autoria: Ver. Paulo Roberto da Rosa* – Requer que a Câmara Municipal de Vereadores, através de seus meios de comunicação, dê conhecimento à população da Lei Federal nº 14.048, de 24 de agosto de 2020, a qual dispõe sobre medidas emergenciais de amparo aos agricultores familiares do Brasil para mitigar os impactos socioeconômicos da Covid-19. Por oportuno, requer, também, que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal, para que, através da Secretaria Municipal competente e de seus meios de comunicação, também promova tal publicidade informativa. **Nº 34/2020** – *Autoria: Todas as Bancadas* – Requerem o registro em Ata e nos Anais desta Casa, de um “Voto de Profundo Pesar” pelo passamento da Senhora Ortenila Caresia. **PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO: Nº 69/2020** – Cria a Secretaria Municipal de Habitação e Defesa Civil na estrutura administrativa do Município e dá outras providências. **Nº 70/2020** – Altera a Lei Municipal nº 3.336/2006 (Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Nonoai), especialmente no que se refere às alterações das alíquotas de contribuição previdenciária patronal relativas à recuperação do passivo atuarial e financeiro. **Nº 72/2020** – Dispõe sobre a Inspeção Sanitária e Fiscalização de Produtos de Origem Animal produzidos no Município de Nonoai. **Nº 74/2020** – Autoriza a prorrogação da contratação emergencial autorizada pela Lei Municipal nº 3.433/2020, de 01 Assistente Social, pelo período de 06 meses, a contar de 01 de janeiro de 2021, a qual poderá ser prorrogada por igual período. **PROJETOS DE LEI DO PODER LEGISLATIVO: SUBSTITUTIVO Nº 01/2020 AO PLL Nº 08/2019** – *Autoria: Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero* – Extingue, gradativamente, a distribuição e a venda de canudos flexíveis plásticos

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS
Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756
e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

descartáveis em restaurantes, bares, lanchonetes, quiosques e estabelecimentos similares, ou por ambulantes, no Município de Nonoai – RS. **Nº 08/2019** – *Autoria: Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero* – Proíbe a distribuição e a venda de canudos flexíveis plásticos descartáveis em restaurantes, bares, lanchonetes, quiosques e estabelecimentos similares, ou por ambulantes, no Município de Nonoai – RS. **Nº 15/2020** – *Autoria: Ver. Decimo Pedro Vassoler de Mello* – Dispõe sobre a instituição do Dia do Vizinho no Município de Nonoai, que será comemorado no primeiro domingo do mês de maio. **Nº 16/2020** – *Autoria: Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero* – Institui o recebimento de comunicação de violência doméstica e familiar contra a mulher, por intermédio de atendentes em farmácias, no Município de Nonoai – RS e dá outras providências. **Nº 17/2020** – *Autoria: Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero* – Cria o Banco Municipal de Doações de Medicamentos no Município de Nonoai – RS e dá outras providências. **Nº 18/2020** – *Autoria: Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero e Ver. José Antônio D'Agostini Vigne* – Dispõe sobre a criação da PROCURADORIA DA MULHER no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS e dá outras providências. **MOÇÕES: Nº 49/2020** – *Autoria: Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero* – Moção de Apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 6.298/19 de autoria da Deputada Federal Elcione Barbalho – MDB/PA, que busca alterar a Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para determinar a aplicação do Formulário Nacional de Risco e Proteção à Vida (Frida) em todos os órgãos públicos, na ocasião do atendimento à mulher vítima de violência doméstica. **Nº 50/2020** – *Autoria: Ver. Fabrício Trentin de Moura, Ver. José Antônio D'Agostini Vigne, Ver^a. Luciana Zanovello e Ver. Paulo Roberto da Rosa* – Parabenizando o Município de Nonoai, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o qual foi convidado pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas) para participar de um documentário sobre a evolução dos índices de qualidade da educação, sendo que nos últimos anos, a rede municipal de ensino conquistou grande ascensão, com média acima da média nacional. A Secretária de Educação e Cultura, Sra. Teresinha Salete Sperry, participou de uma entrevista, ocorrida no dia 04 de dezembro, e respondeu questionamentos acerca do modelo de gestão empreendido para obtenção dos resultados, a formação continuada dos professores, dentre outros. Nos últimos anos, o Município investiu acima dos 25% na educação, obrigatórios no Orçamento Anual. Dentre os investimentos, destacam-se o sistema apostilado e o pagamento do piso nacional, promovendo assim, a valorização dos profissionais da educação. Em seguida, o Presidente declarou aberto o espaço destinado à primeira Parte da Sessão, o GRANDE EXPEDIENTE, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores, conforme a ordem de inscrição: Zulmar De Bastiani, Rosa Maria Nunes Faria Barbiero, Fabrício Trentin de Moura (absteve-se), Andre Luiz Moreira Hypolito, Jose Antonio D'Agostini Vigne (absteve-se), Paulo Roberto da Rosa, Luciana Zanovello e Decimo Pedro Vassoler de Mello. Após, o Presidente declarou aberto o espaço para **votação** das matérias, sendo que foi registrado o seguinte resultado: **Requerimento nº 32/2020**: aprovado por unanimidade; **Requerimento nº 33/2020**: aprovado por unanimidade;

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Requerimento nº 34/2020: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 69/2020:** aprovado por maioria, com votos contrários dos Vereadores: André Luiz Moreira Hypolito, Rosa Maria Nunes Faria Barbiero e Zulmar De Bastiani; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 70/2020:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 72/2020:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 74/2020:** aprovado por unanimidade; **Substitutivo nº 01/2020 ao Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 08/2019:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 08/2019:** Ato Prejudicado, em virtude da aprovação do Substitutivo nº 01/2020. Segue para arquivamento, conforme determinações do Artigo 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal. O Substitutivo será encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção; **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 15/2020:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 16/2020:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 17/2020:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 18/2020:** aprovado por unanimidade; **Moção nº 49/2020:** aprovada por unanimidade; **Moção nº 50/2020:** aprovada por unanimidade. Após a votação, o Presidente deu abertura ao espaço destinado à Segunda Parte da Sessão, as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores inscritos para pronunciamento, conforme segue: Decimo Pedro Vassoler de Mello, Jose Antonio D'Agostini Vigne, Rosa Maria Nunes Faria Barbiero, Andre Luiz Moreira Hypolito, Luciana Zanovello, Zulmar De Bastiani, Fabrício Trentin de Moura e Paulo Roberto da Rosa. Em seguida, o Presidente também se manifestou e após encerrou, com as Graças de Deus, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, os trabalhos da vigésima segunda Sessão Ordinária, cujo registro de gravação em áudio e vídeo ficará arquivado na Secretaria da Casa Legislativa. A presente Ata foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas ao final da Sessão e segue assinada pelo Presidente, Vereador Idelar Caresia, pela 1ª Secretária, Vereadora Luciana Zanovello e pelos demais Vereadores. Fim.

Ver. Idelar Caresia
Presidente

Ver.ª. Luciana Zanovello
1ª Secretária

Ver. André L. M. Hypólito

Ver. Decimo P. V. de Mello




ESTADO DO RIO GRANDE SUL

4

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES


Ver. Fabrício T. de Moura


Ver. José A. D. Vigne


Ver. Paulo Roberto da Rosa


Ver^a. Rosa Maria N. F. Barbiero


Ver. Zulmar De Bastiani